

INDICAÇÃO nº: 451 2018

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, para que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, por meio da Secretaria de Obras, que determine a construção de um redutor de velocidade na Rua Uruguai, frente ao número 2340, no Bairro Gilca Vilela Cancella.

## JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que na Rua Uruguai, Bairro Gilca Vilela, há grande fluxo de veículos, os quais, de forma imprudente, transitam em alta velocidade.

Com o redutor, os motoristas estarão condicionados a transitar na velocidade permitia pela via.

Sala das sessões, 27 de março de 2018.

JORGE SILVA ARAÚJO

Aprovado por unanimidade